



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ERRATA DA PORTARIA Nº 396/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADA NO DOM Nº 000105 de 17/08/2017.

RETIFICA:

Onde se lê: **VISTORIADOR SOCIAL**

Leia-se: **VISITADOR SOCIAL**

Onde se lê: Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JAILZA DA SILVA COSTA MATOS**, para exercer o cargo de **VISTORIADOR SOCIAL** do Projeto Criança Feliz – Decreto Federal n.º 8.869, de 5 de outubro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se: Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JAILZA DA SILVA COSTA MATOS**, para exercer o cargo de **VISITADOR SOCIAL** do Projeto Criança Feliz – Decreto Federal n.º 8.869, de 5 de outubro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74